

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº AE-168/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **AE-168/17**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 44.630, de 03/10/2007, o Decreto Lei Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, o Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e demais normas pertinentes, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CONTRATANTE:

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA

ENDEREÇO: Rua Juruá, nº 46, 7º Andar, Bairro da Graça, Belo Horizonte, MG

CNPJ/MF: 05.407.609/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: Almir Franz de Lima

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** dos serviços de suporte, manutenção e garantia para 01 (um) appliance ADN - Application Delivery Network (Switch L7).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em 24/07/2020, com seu encerramento em 24/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica reajustado o valor dos serviços continuados de suporte, manutenção e garantia para 1 (um) appliance ADN em **R\$ 6.436,68** (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), compreendendo o período de maio/2018 a abril/2020, perfazendo um percentual de 7,659470% (sete inteiros, seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta centésimos de milésimos por cento) conforme cláusula terceira do atual contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 90.472,68** (noventa mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), considerando prorrogação dos serviços e reajuste, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 7.539,39** (sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

Valor serviço atual por 12 meses	Parcela mensal atual	Percentual Reajuste	Valor reajuste por parcela	Parcela mensal com reajuste	Valor do reajuste por 12 meses	Valor total do Aditivo
R\$84.036,00	R\$7.003,00	7,65947%	R\$536,39	R\$7.539,39	R\$6.436,68	R\$90.472,68

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte,

de

de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

LADIMIR
LOURENÇO DOS
SANTOS FREITAS

Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS
Dados: 2020.07.15 22:00:10 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO
TOSTES
REIS:

Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS:
Dados: 2020.07.17 15:29:44 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA

ALMIR FRANZ DE LIMA:

Assinado de forma digital por ALMIR FRANZ DE LIMA:
Dados: 2020.07.20 18:05:37 -03'00'

Almir Franz de Lima